



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3448/2018**

Data 19.12.18

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

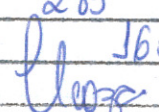
**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, da que tem direito a servidora Senhora **Debora Tilton do Prado**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG nº 9.279.074-6 SSP/PR e CPF nº 056.454.499-08 e da matrícula nº 23873-2/1 referente aos períodos aquisitivos de 09/04/2013 a 08/04/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - dezembro - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 283  
Edição 1657  
  
Ass. Responsável